



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 690/2023 – GAB

Em, 1º de dezembro de 2023.

*Ao Senhor,
Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul
Nesta*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Nº 038/2023, que institui gratificação ao agente de contração, pregoeiro, agente de comissão de contratação e de equipe de apoio do município de São Mateus do Sul, para apreciação, em regime de urgência, por essa Casa de Leis, conforme requerido por meio do nosso ofício Nº 689/2023 - GAB.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br